



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 307/2022 – PGM

**DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

**Processo Administrativo nº 8698/2022, de 02/09/2022**

**Requerente: TATIANA VIEIRA ARAUJO**

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação**

**Assunto: Solicitação de atualização do adicional por tempo de serviço em seus vencimentos.**

**Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 05/10/2022**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de setembro de 2022.**

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa  
Procurador Geral do Município de Codó  
OAB/MA 5.970 - Portaria 001/2021

19.09.22